

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Graciela Wiernes Ribeiro, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender a criação de vaga para Técnico de Saúde Bucal (TSB), cujas despesas serão empenhadas nas rubricas que seguem:

SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA

Relação de Orçamentos (Despesas)

Despesa Descrição	Funcional	Dotação	Elemento	25 %	Valor Orçado
15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
0009 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0002	Aplicacoes Diretas	Não	13.500.000,00
0010 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0361	Aplicacoes Diretas	Não	1.250.000,00
0011 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0362	Aplicacoes Diretas	Não	175.000,00
0012 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0363	Aplicacoes Diretas	Não	1.360.000,00
0013 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0369	Aplicacoes Diretas	Não	124.350,00
0014 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0378	Aplicacoes Diretas	Não	520.000,00
0015 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0229	Aplicacoes Diretas	Não	353.400,00
0016 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0808	Aplicacoes Diretas	Não	36.000,00
0032 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOS	10.302.0007	2.054.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0002	Aplicacoes Diretas	Não	262.900,00
0033 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOS	10.302.0007	2.054.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0370	Aplicacoes Diretas	Não	320.650,00
0045 VIGILÂNCIA EM SAUDE - VIGILÂNCIA	10.304.0007	2.053.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0002	Aplicacoes Diretas	Não	314.000,00
0057 ATENÇÃO BÁSICA	10.301.0007	2.049.3.1.90.00.00.00.00.00.01.0360	Aplicacoes Diretas	Não	500.000,00
Total da Unidade:					18.716.300,00
Total do Órgão:					18.716.300,00
Totais:					18.716.300,00

Estando adequada à Lei Orçamentária Anual-LOA/2019 e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO/2019 e o Plano Plurianual-PPA 2018-2021.

Imbituba, 12 de julho de 2019.

MUNICÍPIO DE IMBITUBA
Secretaria Municipal de Saúde
Graciela Wiernes Ribeiro
Secretária Municipal